



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 137/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 14 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 16/2017-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 1.762/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, referente ao Decreto nº 9.330/2016, que declarou situação de emergência financeira, como seguem:

1 - Considerando o disposto no artigo 3º do referido Decreto, quais avaliações foram realizadas em quais contratos, e quais benefícios aos cofres públicos foram perseguidos através das referidas avaliações?

2 - Considerando o disposto no artigo 4º do referido Decreto, quais daquelas medidas foram adotadas e implantadas nas Secretarias e quais reduções de custos e despesas geraram de economia aos cofres públicos?

Resposta: De acordo com as informações prestadas pela área técnica da Secretaria da Fazenda, não foram localizadas avaliações e medidas adotadas pelo Decreto nº 9.330/16, que declarou situação de emergência financeira no Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 00347/2017	Data/Hora Protocolo: 15/03/2017 17:32
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 16/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre a decretação de calamidade financeira no Município.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)